PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417/13

Considerando que a região do Subúrbio Ferroviário apresenta uma das maiores densidades populacional da Região Metropolitana do Salvador;

considerando que a população do Subúrbio é uma das maiores da Região Metropolitana, bem como a que mais se expande na mesma;

considerando a precariedade da malha viária existente que não comporta o volume de tráfego de maneira adequada na região do Subúrbio;

considerando que a duplicação da Rua Luiz Maria, no trecho localizado na Baixa do Fiscal, entre o final da Avenida Suburbana e a Praça Teive Argolo, desafogará sobremaneira o tráfego na região que, atualmente é formado pela maioria absoluta das linhas de transporte coletivo que servem aos moradores da região;

considerando que a duplicação da supracitada via diminuiria o tempo de viagem para o Subúrbio, beneficiando toda a população bem como o comércio local;

considerando que o terreno contíguo a mesma via se encontra desocupado.

Diante do exposto, apresento para deliberação desta Casa Legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a duplicação da Rua Luiz Maria, na Baixa do Fiscal.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
ORLANDO PALHINHA